



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3041, de 16 de Junho de 1.997.**

Dispõe sobre Designação de Gestor e Auxiliar Técnico para o Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo e a Prefeitura de Cajamar.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. **ROBERTO RODRIGUES M. GIRON**, contador desta Prefeitura Municipal, registrado no CRC \_ Conselho Regional de Contabilidade sob nº 166.613 e Sr. **OLIEM PEREIRA CASSIANO**, Engenheiro desta Prefeitura, portador do Registro no CREA - Conselho Regional de Arquitetura sob nº 15384/D, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E AUXILIAR TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de Junho de 1.997.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor de Administração